



**Câmara Municipal de Alfenas
Estado de Minas Gerais**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 45/2025 – INEXIGIBILIDADE 19/2025**

Favorecido: Instituto Nacional de capacitação de Agentes Públicos - INCAP.

Objeto: fornecimento de 1 (uma) inscrição para assessor e 2 (duas) para vereadores para o curso “Lei de Diretrizes Orçamentárias: como analisar, emendar, aprovar com efetividade o orçamento do município”.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III f da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Alfenas, 02 de junho de 2025.



Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara